

DECRETO Nº 079/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

13 / 12 / 2022


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA:

Modifica, excepcionalmente, o dia da realização da feira livre, no Bairro Novo Horizonte, na semana que antecede o dia de Natal e na semana que antecede o dia de Ano Novo.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior tranquilidade às feiras livres na semana que antecede o dia de Natal e na semana que antecede o dia de Ano Novo (domingo);

CONSIDERANDO que a decretação de ambas as alterações não apresenta prejuízos para a Administração Pública Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

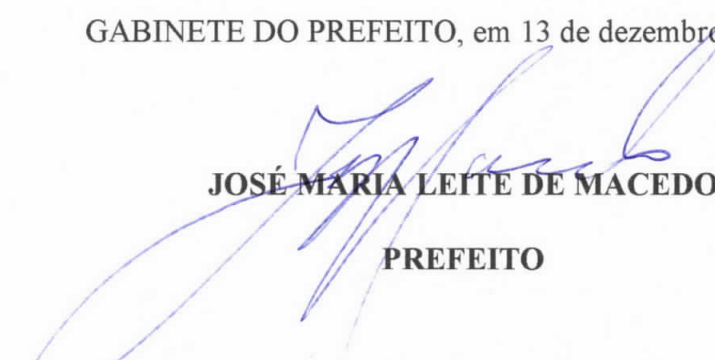
Art. 1º - A feira livre realizada no Bairro Novo Horizonte, na semana que antecede o dia de Natal, prevista para o domingo, dia 25 de dezembro de 2022, será realizada extraordinariamente, no sábado, dia 24 de dezembro de 2022, em seu horário habitual.

Art. 2º - A feira livre realizada no Bairro Novo Horizonte, na semana que antecede o dia de Ano Novo, prevista para o domingo, dia 1º de janeiro de 2023, será realizada extraordinariamente, no sábado, dia 31 de dezembro de 2022, em seu horário habitual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2022.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial